



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍTICA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

**CONTRATO Nº 032/2020 - ANP/DGP/PF**

Processo nº 08204.000985/2020-41

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 32/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE  
POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A EMPRESA  
ELETRONICA GOOD LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS/CE, e o(a) **ELETRONICA GOOD LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **23.931.876/0001-57**, sediado(a) na Av. Mariza de Souza Mendes, 1177, Lj 02 - Pioneiros - Ouro Branco/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-15.217.234 SSP/MG e CPF nº 095.835.696-31, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.001765/2018-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÁSCARA THERMAL "I4" FULL AIR SOFT - PRETA "Máscara de proteção para uso em airsoft, jogos de guerra, militar/ tático, etc. Cor: PRETO. FULL FACE; -Material da Máscara: PC (policarbonato); -Tipo de Lente: Lente i4, Dupla Thermal com Proteção UV400 e AntiFog; -Cor da Lente: Transparente; -Peso: 600g; -Características: Máscara de peso leve e material de policarbonato (um termoplástico de engenharia que oferece alta durabilidade), a ponta do nariz da máscara ao longo da direção de saída de ar proporciona o máximo de ventilação para garantir um ótimo desempenho de esportes ao ar livre e um designer moderno e estiloso. -Parte interna da máscara Spunky é relativamente macia e confortável, possui uma bandana elástica dupla, reforçada e ajustável. -A lente da máscara Spunky é dupla thermal evitando o embaçamento, é super resistente e possui um elevado grau de proteção, com uma ótima ventilação, a estrutura da máscara acima possui uma fila de furos que proporciona o resfriamento contra a sudorese facial e o calor que pode ser parcialmente dissipada e assim evitando também o embaçamento da lente."	240447	un	100	324,53	32.453,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.453,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **32.453,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	<b>200340 – ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF</b>
Fonte:	<b>0174020227</b>
Programa de Trabalho:	<b>06122003220000001</b>
Elemento de Despesa:	<b>339030</b>
PI:	<b>PF99A00FP20</b>

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020.

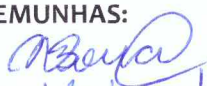

  
**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**  
Delegada de Polícia Federal  
Diretora da Academia Nacional de Polícia  
Ordenadora de Despesas da UG 200340  
Representante Legal da CONTRATANTE

  
Pyter Jr. Ferreira Moraes  
Gerente Geral

ELETRONICA GOOD  
LTDA:23931876000157  
2020.05.21 12:35:27 -03'00'

**PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS**  
RG MG-15.217.234 SSP/MG - CPF nº 095.835.696-31  
Gerente Geral - CNPJ 23.931.876/0001-57

#### TESTEMUNHAS:

- 1-   
Helenita de Oliveira Bowen - CPF 524.196.061-9.
- 2-   
Etáσιο de Carvalho Santana 780 420 541 49

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - UASG 399003**

Nº Processo: 76/20-24. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, para realização dos exames laboratoriais aos empregados da SPA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-5-00038-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-5-00038-2020). Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/06/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MERSIA DOS SANTOS LARA MASTRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/05/2020) 399003-00053-2019NE532012

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 19/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA; OBJETO: Contratação emergencial do serviço de procedimento de coleta de material e realização de exame laboratorial (Teste RT-PCR) para diagnóstico de confirmação do COVID-19, a ser realizada por demanda nos empregados da Companhia; VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP, Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/16 c/c Art. 99, inc. XV do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 19.05.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, e Eduardo Boulhosa Nassar, Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 20/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.; OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de sanitização de ambientes da CDP para redução de microrganismo que possam ser nocivos à saúde humana, em especial aos vírus h1n1 e sars-COV-2 (covid-19) no porto de Belém, terminal petroquímico de Miramar, terminal portuário de Outeiro, porto de Vila do Conde, edifício sede e porto de Santarém; VALOR GLOBAL: R\$ 87.863,64 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e quatro centavos); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP, Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/16, Art. 99, inc. XV do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/2020; DATA DA ASSINATURA: 15.05.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária em exercício, e Haroldo Luís Pessoa Picanço, Representante Legal da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato CDRJ nº 25/2020. Processo Administrativo nº 657/2020-E decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.681.701/0001-20. Objeto: "Prestação dos serviços técnicos de auditoria dos sistemas de controle aduaneiro de mercadorias, monitoramento e vigilância e de controle de acesso de pessoas e veículos da CDRJ". Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 11/05/2020 pelo Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP. Valor deste Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária: 549/2020. Rubrica Orçamentária: 412901 - 20HM - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA seu Sócio, Paulo Ricardo Lopes Voltz. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/05/2020.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 08084.001898/2019-81 - Pregão Eletrônico nº 05/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletroeletrônicos (geladeira, frigobar, micro-ondas, televisores, fragmentadoras, ventilador e umidificador), em decorrência das necessidades institucionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, bem como da necessidade de renovação e substituição de alguns dos equipamentos existentes. Ata de Registro de Preços nº 02/2020 - Fornecedor Registrado: Space Infor e Móveis para Escritório EIRELI, CNPJ nº 14.190.355/0001-03 - Item 01 - Valor unitário registrado de R\$ 1.758,00 e Valor total registrado de R\$ 70.320,00; Ata de Registro de Preços nº 03/2020 - Fornecedor Registrado: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.207.424/0001-45 - Item 02 - Valor unitário registrado de R\$ 818,00 e Valor total registrado de R\$ 34.356,00; Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - Fornecedor Registrado: JEB Comércio de Eletrônicos EIRELI, CNPJ nº 33.486.276/0001-80 - Item 04 - Valor unitário registrado de R\$ 1.438,00 e Valor total registrado de R\$ 57.520,00 - Item 07 - Valor unitário registrado de R\$ 547,05 e Valor total registrado de R\$ 11.488,05; Ata de Registro de Preços nº 05/2020 - Fornecedor Registrado: Vitória Logística LTDA, CNPJ nº 30.957.312/0001-59 - Item 05 - Valor unitário registrado de R\$ 2.050,00 e Valor total registrado de R\$ 153.750,00; Ata de Registro de Preços nº 06/2020 - Fornecedor Registrado: Toro Comércio de Eletroeletrônicos Áudio, Vídeo e Informática EIRELI, CNPJ nº 35.527.128/0001-92 - Item 06 - Valor unitário registrado de R\$ 5.133,00 e Valor total registrado de R\$ 102.660,00; Ata de Registro de Preços nº 07/2020 - Fornecedor Registrado: Suporte Comercial Atacadista EIRELI, CNPJ nº 10.907.265/0001-21 - Item 08 - Valor unitário registrado de R\$ 3.734,14 e Valor total registrado de R\$ 44.809,68; Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - Fornecedor Registrado: Ariane Mendes Rocha, CNPJ nº 32.924.197/0001-41 - Item 09 - Valor unitário registrado de R\$ 90,09 e Valor total registrado de R\$ 5.405,40. Data da assinatura: 22/05/2020. Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021.

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200406**

Número do Contrato: 5/2016.  
Nº Processo: 08200311460201691.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 32203135000493. Contratado : CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA..Objeto: Redução transitória das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos, nos termos da Medida Provisória nº 932/2020 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/05/2020.

(SICON - 25/05/2020) 200406-00001-2020NE800019

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204000985202041.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF/MJSP. CNPJ Contratado: 23931876000157. Contratado : ELETRONICA GOOD LTDA -.Objeto: A aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, conforme edital e anexos - item 1. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Decreto 10520/2002 e suas alterações. Vigência: 21/05/2020 a 21/05/2021. Valor Total: R\$32.453,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800216. Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200358**

Número do Contrato: 17/2019.  
Nº Processo: 08230006513201941.  
DISPENSA Nº 17/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17570975000158. Contratado : PRONTO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Repactuação e Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/05/2020 a 13/05/2021. Valor Total: R\$80.167,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285002531202051 . Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e outros itens que impõe o distanciamento entre as pessoas e barreiras físicas, visando impedir a disseminação da pandemia COVID-19. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 Declaração de Dispensa em 22/05/2020. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog. Ratificação em 22/05/2020. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.158,00. CNPJ CONTRATADA : 97.541.510/0001-08 AUTKOM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

(SIDECA - 25/05/2020) 200352-00001-2020NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200386**

Número do Contrato: 5/2016.  
Nº Processo: 08360003076201685.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 6 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/06/2020 a 20/12/2020. Valor Total: R\$29.062,33. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 200386**

Número do Contrato: 6/2016.  
Nº Processo: 08360004991201698.  
DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 6 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/06/2020 a 20/12/2020. Valor Total: R\$38.722,58. Fonte: 100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2/2020**

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e contínuos de apoio operacional, envolvendo as atividades de carregador, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e suas unidades descentralizadas localizadas em Belém/PA. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: AMAZONLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.423.955/0001-29, com o valor global de R\$ 80.923,44.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/05/2020) 200386-00001-2020NE000006

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Mai20 NUMERO: 2020NE800216  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA  
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814  
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 23931876/0001-57 - ELETRONICA GOOD LTDA  
ENDERECO : MARIZA DE SOUZA MENDES 1177 LOJA 02 SOLEDADE  
MUNICIPIO : 4917 - OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420-000  
TAXA CAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE MASCARA DE PROTECAO FULL FACE (AIR SOFT)  
100 UNID. PREGÃO 4/2020, ITEM 1. PROCESSO 08204.001765/2018-10. PROC ORIGEM:  
2020PR00004

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172382 0174020227 339030 200340 PF99A00FP20  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 32.452,00  
TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 14 -MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 324,52  
VALOR DO SEQ. : 32.452,00

100,00000 Unidade  
MÁSCARA SEGURANÇA, MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL VISEIRA POLICARBONATO  
ANTIEMBAÇANTE, CAPACIDADE RESISTÊNCIA IMPACTOS DE PROJÉTEIS DE MUNIÇÃO  
CALIBRES 9MM, 38, APLICAÇÃO TREINAMENTO DE TIRO COM MUNIÇÃO TIPO FX, MODELO  
MARCA: SPUNKY ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000240447

T O T A L : 32.452,00

-----  
VANESSA G. LEITE DE SOUZA  
ORDENADOR

-----  
ALCINELIA SEPULVEDA BRITO  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **ALCINELIA SEPULVEDA BRITO BARRETO, Chefe de Divisão - Substituto(a)**, em 08/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 08/05/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14667669** e o código CRC **BFF0A373**.

---